



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 64, de 15 de maio de 2014

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

O Município de Toledo é proprietário da Chácara nº 54-A, oriunda da Subdivisão da Chácara nº 54 e Parte Norte das Chácaras nºs 43 e 44, situada na Vila Industrial, nesta cidade, conforme Matrícula nº 36.250 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Pelo Decreto nº 443/2007, outorgou-se a permissão de uso, por tempo indeterminado, de parte do imóvel acima referido, identificada como “campo de futebol nº 02”, à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, para o desenvolvimento das atividades da entidade.

O apoio às iniciativas ligadas à prática de atividades sociais, culturais e desportivas também integra o nosso plano de governo e é um dos compromissos da administração municipal.

Por isso, a exemplo do que já ocorreu em outras oportunidades, o Poder Público pretende realizar investimentos no valor de até R\$ 96.890,98 (noventa e seis mil oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos) no imóvel objeto da permissão, consistentes na execução de obras de conclusão na edificação em que funcionará a sede da Associação Ouro e Prata, incluídos o material e a mão-de-obra.

Embora o imóvel que receberá as melhorias continue integrando o patrimônio público municipal, a sua utilização, em virtude da permissão de uso acima referida, é prioritariamente da entidade permissionária, mesmo que não em caráter de exclusividade, entendendo-se necessária, mesmo assim, a autorização legislação para a realização dos investimentos mencionados.

Submetemos, portanto, à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que “**autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo**”.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EXCELENTE SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

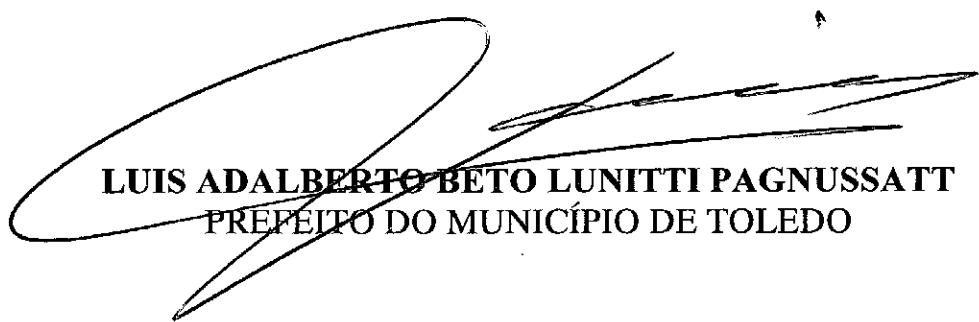
Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo.

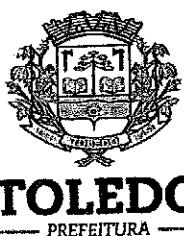
Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 96.890,98 (noventa e seis mil oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos) na área identificada como “campo de futebol nº 02”, integrante da Chácara nº 54-A, oriunda da Subdivisão da Chácara nº 54 e Parte Norte das Chácaras nºs 43 e 44, situada na Vila Industrial, nesta cidade, Matrícula nº 36.250 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata.

Parágrafo único – Os investimentos a que se refere o **caput** deste artigo compreendem a execução de obras de conclusão na edificação em que funcionará a sede da entidade permissionária, incluídos o material e a mão-de-obra.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Da Criança ao Idoso, Esporte e Lazer para todos!

MEMORANDO Nº 0169/2014 – ESPORTE E LAZER

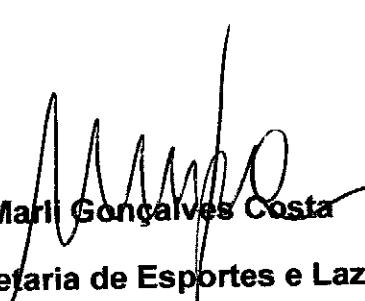
Data:	09/04/2014
De:	MARLI GONÇALVES COSTA – SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER
Para:	AFONSO – ASSESSORIA JURÍDICA
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO (FAZ)

Solicito através deste, elaboração de Projeto de Lei para investimento em reforma no barracão do Centro Esportivo, situado na Chácara 54ª, Vila Industrial, neste Município de Toledo.

Tal solicitação se justifica pelo fato de a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata ter obtido a permissão de uso do espaço citado, por tempo indeterminado, conforme decreto nº 443, de 24 de abril de 2007 (anexo).

Informo que o projeto para execução do investimento já foi encaminhado para este departamento.

Certa de sua atenção subscrevo-me.

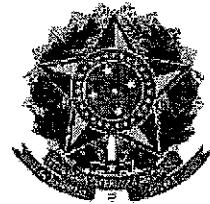

Marli Gonçalves Costa

Secretaria de Esportes e Lazer



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



TOLEDO, 11 / 03 / 96

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA

FOLHA
01

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial: Agustín Vázquez

0 Official: Augusus C

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial

Célia Ely - Danièle Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saisonara Pappini

Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBRA: REFORMA BARRACÃO CENTRO ESPORTIVO LOCAL: CHÁCARA 54-A, VILA INDUSTRIAL					
1	CALÇADAS E PISO					
1.1	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), e=3,0cm, preparo manual	m2	185,10	20,54	3.801,95	
1.2	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4, assentada c/ argamassa colante, c/ rejuntamento	m2	253,25	38,41	9.727,33	
1.3	Rodapé em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4, assentada c/ argamassa fabricada no local, com rejuntamento em cimento branco	m	7,60	18,84	143,18	
1.4	Lastro de brita	m3	3,52	85,15	299,73	
1.5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), e=4cm, preparo manual	m2	88,00	25,56	2.249,28	
1.6	Piso cimentado liso desempenado, traço 1:3 (cimento e areia), e=3,5cm, preparo manual	m2	88,00	42,59	3.747,92	
	SUBTOTAL				19.969,39	20,61%
2	ALVENARIA					
2.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m2	42,14	53,81	2.267,55	
2.2	Fundo selador acrílico parede externa, uma demão	m2	83,00	4,44	368,52	
2.3	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), e=0,5cm, preparo manual	m2	736,13	4,95	3.643,84	
2.4	Emboço paulista (massa única) traço 1:4 (cimento e areia), e=2,0cm, preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m2	736,13	26,54	19.536,89	
2.5	Reboco p/ paredes argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), e=0,5cm, preparo mecânico	m2	736,13	14,82	10.909,45	
2.6	Emassamento c/ massa acrílica para ambientes internos/externos, duas demãos	m2	736,13	16,60	12.219,76	
2.7	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m2	736,13	11,21	8.252,02	
2.8	Cerâmica esmaltada em paredes 1ª, PEI-4, 20x20cm, padrão médio, fixada c/ argamassa colante e	m2	143,89	41,47	5.967,12	
	SUBTOTAL				63.165,15	65,19%
3	ESQUADRIAS					
3.1	Requadro 7x2cm p/ vãos de esquadrias, argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual	m	27,40	33,75	924,75	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
3.2	Porta de madeira compensada lisa p/ cera/verniz, 0,60x2,10m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça c/ anel	ud	1,00	512,01	512,01	
3.3	Porta de madeira compensada lisa p/ cera/verniz, 0,60x2,10m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça c/ anel	ud	2,00	350,09	700,18	
3.4	Porta de madeira compensada lisa p/ cera/verniz, 0,90x2,10m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça c/ anel	ud	2,00	546,64	1.093,28	
3.5	Porta de ferro de abrir tipo chapa lisa 0,70x0,85m, incluso guarnições	ud	1,00	390,96	390,96	
3.6	Relocação de porta metálica	ud	1,00	73,39	73,39	
	SUBTOTAL				3.694,57	3,81%
4	COBERTURA					
4.1	Forro PVC em placas c/ largura de 10cm, espessura 8mm, comprimento de 6,0m, liso - inclusive entarugamento e colocação	m ²	177,60	37,70	6.695,52	
	SUBTOTAL				6.695,52	6,91%
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1	Grades metálicas conforme projeto	m ²	7,35	304,20	2.235,87	
5.2	Granito cinza andorinha, espessura 3 cm	m ²	1,05	490,00	514,50	
5.3	Limpeza final da obra	m ²	356,06	1,73	615,98	
	SUBTOTAL				3.366,35	3,47%
	TOTAL COM BDI DE 30%				96.890,98	100,00%
	OBSERVAÇÃO: VALOR ESTIMADO DO MATERIAL VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA					
Toledo					58.134,59	
quarta-feira, 14 de maio de 2014					38.756,39	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
OBRA: REFORMA BARRACÃO CENTRO ESPORTIVO										
PROPOSTOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)		MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES	
1	CALÇADAS E PISO	20,61%	FS	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
		19.969,39	FN	3.993,88	3.993,88	3.993,88	3.993,88	3.993,88		
2	ALVENARIA	65,19%	FS	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
		63.165,15	FN	15.791,29	15.791,29	15.791,29	15.791,29			
3	ESQUADRIAS	3,81%	FS			50,00%	50,00%			
		3.694,57	FN			1.847,29	1.847,29			
4	COBERTURA	6,91%	FS					50,00%	50,00%	
		6.695,52	FN					3.347,76	3.347,76	
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,47%	FS					50,00%	50,00%	
		3.366,35	FN					1.683,18	1.683,18	
TOTAL		100,00%	FS	20,42%	20,42%	22,33%	22,33%	9,31%	5,19%	
		96.890,98	FN	19.785,17	19.785,17	21.632,45	21.632,45	9.024,81	5.030,94	
ACUMULADO				19.785,17	39.570,33	61.202,78	82.835,23	91.860,05	96.890,98	

